

EDITAL Nº 02/2025
SELEÇÃO DE MONITORES

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Coordenação de Ensino e Aprendizagem da Universidade Evangélica de Goiás – UniEvangélica – Campus Ceres, torna pública as inscrições para o Processo de Seleção de Monitores para os Cursos de Graduação, regendo-se esta pelas regras e condições contidas no Regulamento de Monitoria e no presente Edital.

1.2 A monitoria será ofertada regularmente durante o semestre letivo, podendo ser prorrogada por mais um semestre.

1.3 Para fins de certificação a carga horária semanal mínima é de 1 (uma) hora e 4 (quatro) encontros semestrais.

1.4 Para fins de certificação a carga horária semanal máxima é de 4 (quatro) horas e até 12 (doze) encontros semestrais.

1.5 É condição para receber a certificação a apresentação dos documentos de acompanhamento da monitoria ao final do semestre letivo.

1.6 Todo o processo de monitoria é voluntário, não havendo remuneração aos discentes e/ou docentes participantes.

2. DIREITOS E ATRIBUIÇÕES

2.1 Este Edital segue a definição de direitos e atribuições previstas no Regulamento de Monitoria.

3. CURSOS, DISCIPLINAS SOLICITANTES E NÚMERO DE VAGAS

Curso/Turma/Disciplina	Vagas
Administração (2º) - INSTITUIÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO	Até 02
Administração (2º) - MATEMÁTICA	Até 02
Administração (2º) - TEORIA DA ADMINISTRAÇÃO	Até 02
Administração (2º) - TEORIA DA CONTABILIDADE	Até 02
Administração (3º) - ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMONIAIS	Até 02
Administração (3º) - ADMINISTRAÇÃO MERCADOLÓGICA	Até 02
Administração (3º) - CONTABILIDADE EMPRESARIAL	Até 02
Administração (3º) - ESTATÍSTICA	Até 02
Administração (5º) - COMPORTAMENTO HUMANO E ORGANIZACIONAL	Até 02

Administração (5º) - CONSULTORIA EMPRESARIAL	Até 02
Administração (5º) - GESTÃO DE AGRONEGÓCIO	Até 02
Administração (5º) - POLÍTICAS PÚBLICAS E PRÁTICAS IMERSIVAS NA TOMADA DE DECISÃO	Até 02
Administração (5º) - TÉCNICAS ANALÍTICAS E QUANTITATIVAS DE TRATAMENTO DE DADOS	Até 02
Biomedicina (1º) - DEONTOLOGIA E LEGISLAÇÃO BIOMÉDICA	Até 02
Biomedicina (1º) - FUNÇÕES VITAIS	Até 02
Biomedicina (1º) - MORFOFISIOLOGIA	Até 02
Biomedicina (3º) - ANÁLISES FORENSES	Até 02
Biomedicina (3º) - BIOTECNOLOGIA E BIOLOGIA MOLECULAR	Até 02
Biomedicina (3º) - FARMACOLOGIA	Até 02
Biomedicina (3º) - IMUNOLOGIA E VIROLOGIA APLICADA	Até 02
Biomedicina (3º) - QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA	Até 02
Biomedicina (3º) - SUPORTE BÁSICO DE VIDA	Até 02
Biomedicina (5º) - BASES DA BIOMEDICINA ESTÉTICA E COSMÉTICA	Até 02
Biomedicina (5º) - HEMOTERAPIA E BANCO DE SANGUE	Até 02
Biomedicina (5º) - MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA	Até 02
CST Estética e Cosmética (1º) - COSMETOLOGIA	Até 02
CST Estética e Cosmética (1º) - FUNÇÕES VITAIS	Até 02
CST Estética e Cosmética (1º) - MÉTODOS E TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO CAPILAR, FACIAL E CORPORAL	Até 02
CST Estética e Cosmética (1º) - MORFOFISIOLOGIA	Até 02
CST Estética e Cosmética (1º) - QUÍMICA GERAL	Até 02
CST Estética e Cosmética (3º) - ELETROTHERMOTERAPIA APLICADA À ESTÉTICA	Até 02
CST Estética e Cosmética (3º) - ESTÉTICA CAPILAR	Até 02
CST Estética e Cosmética (3º) - PRÁTICA SUPERVISIONADA: PROFISSIONAL FACIAL	Até 02
CST Estética e Cosmética (3º) - TERAPIAS ALTERNATIVAS E TÉCNICAS DE SPA	Até 02
Direito (1º) - TEORIA DO DIREITO	Até 02
Direito (1º) - CIÊNCIA POLÍTICA	Até 02
Direito (1º) - PSICOLOGIA (A PESSOA, SOCIEDADE E DIREITO)	Até 02
Direito (1º) - LÓGICA E HERMENÊUTICA JURÍDICA	Até 02
Direito (2º) - DIREITO PENAL: PARTE GERAL	Até 02
Direito (2º) - TEORIA GERAL CONSTITUCIONAL	Até 02
Direito (2º) - FILOSOFIA GERAL E JURÍDICA	Até 02
Direito (2º) - DIREITO CIVIL: PARTE GERAL	Até 02
Direito (3º) - DIREITOS HUMANOS	Até 02
Direito (3º) - DIREITO CIVIL: OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE	Até 02
Direito (3º) - DIREITO PENAL: SANÇÕES	Até 02
Direito (3º) - DIREITO CONSTITUCIONAL	Até 02
Direito (4º) - DIREITO CIVIL: CONTRATOS	Até 02
Direito (4º) - DIREITO PENAL: CRIMES EM ESPÉCIE	Até 02
Direito (4º) - TEORIA GERAL DO PROCESSO	Até 02
Direito (4º) - CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS AO DIREITO	Até 02
Direito (5º) - DIREITO PROCESSUAL CIVIL: PROCEDIMENTO COMUM	Até 02
Direito (5º) - DIREITO PROCESSUAL PENAL: PERSECUÇÃO PENAL E JURISDIÇÃO	Até 02

Direito (5º) - DIREITO EMPRESARIAL:EMPRESÁRIO, EMPRESA E SOCIEDADES	Até 02
Direito (5º) - DIREITO CIVIL: COISAS	Até 02
Direito (6º) - DIREITO PROCESSUAL PENAL: DAS PROVAS E PRISÕES CAUTELARES	Até 02
Direito (6º) - DIREITO EMPRESARIAL: INSTITUTOS EMPRESARIAIS	Até 02
Direito (6º) - DIREITO CIVIL: FAMÍLIA E SUCESSÕES	Até 02
Direito (6º) - DIREITO PROCESSUAL CIVIL: RECURSOS	Até 02
Direito (7º) - DIREITO INTERNACIONAL	Até 02
Direito (7º) - DIREITO PROCESSUAL PENAL: PROCEDIMENTO E RECURSOS	Até 02
Direito (7º) - DIREITO PROCESSUAL CIVIL: PROC ESPECIAIS E EXECUÇÕES	Até 02
Direito (8º) - DIREITO ADMINISTRATIVO I	Até 02
Direito (8º) - FORMAS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	Até 02
Direito (8º) - DIREITO PROCESSUAL CONSTITUCIONAL	Até 02
Direito (8º) - DIREITO DO TRABALHO	Até 02
Direito (9º) - DIREITO ADMINISTRATIVO II	Até 02
Direito (9º) - DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO	Até 02
Direito (9º) - ÉTICA JURÍDICA	Até 02
Educação Física (1º) - MORFOFISIOLOGIA	Até 02
Educação Física (3º) - CINESIOLOGIA E BIOMECÂNICA	Até 02
Educação Física (3º) - METABOLISMO E REPRODUÇÃO	Até 02
Educação Física (5º) - FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO APLICADO	Até 02
Educação Física (5º) - MUSCULAÇÃO E ATIVIDADE FUNCIONAL	Até 02
Enfermagem (1º) - CONCEPÇÕES DE ENFERMAGEM	Até 02
Enfermagem (1º) - FUNÇÕES VITAIS	Até 02
Enfermagem (1º) - MORFOFISIOLOGIA	Até 02
Enfermagem (3º) - FERRAMENTAS PARA EDUCAÇÃO EM SAÚDE	Até 02
Enfermagem (3º) - FUNDAMENTOS DA INTERVENÇÃO E DIAGNÓSTICO EM ENFERMAGEM	Até 02
Enfermagem (3º) - LETRAMENTO EM ENFERMAGEM	Até 02
Enfermagem (3º) - MEDIDAS DE SEGURANÇA E RISCOS FÍSICOS EM ENFERMAGEM	Até 02
Enfermagem (3º) - TECNOLOGIAS DO CUIDAR EM ENFERMAGEM	Até 02
Enfermagem (5º) - PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES NA SAÚDE	Até 02
Enfermagem (5º) - PROBLEMATIZAÇÃO DE SAÚDE	Até 02
Enfermagem (5º) - PROTOZOÁRIOS E HELMINTOS DE IMPORTÂNCIA À SAÚDE	Até 02
Enfermagem (5º) - SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM (SAE): ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	Até 02
Enfermagem (5º) - SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM (SAE): JULGAMENTO CLÍNICO E PLANEJAMENTO DO CUIDADO	Até 02
Enfermagem (5º) - SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM (SAE): PROCESSOS DE SEGURANÇA DO CUIDADO	Até 02
Enfermagem (7º) - ENFERMAGEM EM OBSTETRÍCIA E NEONATOLOGIA	Até 02
Enfermagem (7º) - ENFERMAGEM EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA	Até 02
Enfermagem (7º) - ENFERMAGEM NO CUIDADO ÀS CONDIÇÕES CRÔNICAS E ENVELHECIMENTO	Até 02
Enfermagem (7º) - PROCESSOS DE TRABALHO EM ENFERMAGEM E GERENCIAMENTO	Até 02
Enfermagem (7º) - TECNOLOGIAS DO CUIDAR E PROTOCOLOS DE ENFERMAGEM	Até 02
Farmácia (1º) - FUNÇÕES VITAIS	Até 02

Farmácia (1º) - MORFOFISIOLOGIA	Até 02
Farmácia (1º) - QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA	Até 02
Farmácia (3º) - BIOTECNOLOGIA MOLECULAR	Até 02
Farmácia (3º) - PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES	Até 02
Farmácia (3º) - QUÍMICA ANALÍTICA E FÍSICO-QUÍMICA	Até 02
Farmácia (3º) - FARMACOLOGIA	Até 02
Farmácia (5º) - QUÍMICA FARMACÊUTICA MEDICINAL	Até 02
Farmácia (5º) - TECNOLOGIA FARMACÊUTICA E DERMOCOSMÉTICOS	Até 02
Farmácia (5º) - TOXICOLOGIA CLÍNICA E ANÁLISES TOXICOLÓGICAS	Até 02
Farmácia (7º) - BROMATOLOGIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	Até 02
Farmácia (7º) - FARMACOTÉCNICA	Até 02
Farmácia (7º) - SUPORTE BÁSICO DE VIDA	Até 02
Fisioterapia (1º) - FUNÇÕES VITAIS	Até 02
Fisioterapia (1º) - SUPORTE BÁSICO DE VIDA	Até 02
Fisioterapia (3º) - ANATOMIA PALPATÓRIA	Até 02
Fisioterapia (3º) - CINESIOLOGIA E BIOMECÂNICA	Até 02
Fisioterapia (3º) - MÉTODOS E TÉCNICAS DE AVALIAÇÃO FISIOTERAPÊUTICA	Até 02
Fisioterapia (5º) - FISIOLOGIA DO EXERCÍCIO	Até 02
Fisioterapia (5º) - FISIOTERAPIA TRAUMATO-ORTOPÉDICA	Até 02
Fisioterapia (5º) - HIDROTERAPIA	Até 02
Fisioterapia (5º) - RECURSOS TERAPÊUTICOS MANUAIS	Até 02
Fisioterapia (7º) - FISIOTERAPIA GERIÁTRICA	Até 02
Fisioterapia (7º) - FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL ADULTO	Até 02
Fisioterapia (7º) - FISIOTERAPIA ONCOLÓGICA	Até 02
Fisioterapia (7º) - TECNOLOGIA ASSISTIVA	Até 02
Psicologia (1º) - MORFOLOGIA DO SISTEMA NERVOSO	Até 02

4. CRONOGRAMA

Atividade	Data
Construção do Edital	02 a 21/01/2025
Apresentação do Edital aos Coordenadores de Curso	21 a 28/01/2025
Período de Impugnação e contestação (Coordenadores)	21 a 28/01/2025
Apresentação do Edital aos Docente Orientadores	29 a 31/01/2025
Período de Impugnação e contestação (Docentes)	29 a 31/01/2025
Apresentação do Edital aos Discentes Orientandos	03 a 09/02/2025
Período de Impugnação e contestação (Discentes)	03 a 09/02/2025
Publicação do Edital	11/02/2025 (Data provável)
Inscrições	11 a 17/02/2025
Divulgação dos Resultados	25/02/2025 (Data provável)

Período de Impugnação e contestação	25 a 26/02/2025 (Data provável)
Resultado Final	27/02/2025 (Data provável)
Período de Preenchimento de Termos de Compromisso	27/02 a 05/03/2025
Início da Monitoria	10/03/2025
Fim da Monitoria	06/06/2025
Envio de Relatórios Finais	09 a 12/06/2025
Envio de Declarações de participação	A partir de 16/06/2025

5. INSCRIÇÃO

5.1 Inscrições no período de 11 a 17 de fevereiro de 2025. Formulário via link próprio (<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdUfiuFkjZT8L3ReU6eT-VjgVuv6lwrTVQpAswrPTXDKGRfaw/viewform?usp=header>).

5.2 A inscrição configura o conhecimento e a aceitação, pelo candidato, de todas as NORMAS e INSTRUÇÕES ESTABELECIDAS no REGULAMENTO DE MONITORIA e neste EDITAL e, das quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

5.3 Das exigências para candidatar-se à monitoria:

- a) Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UniEvangélica Campus Ceres;
- b) Estar cursando entre o segundo e último período de Curso de Graduação da UniEvangélica Campus Ceres;
- c) Apresentar disponibilidade de tempo de pelo menos 01 hora semanal para o exercício da monitoria;
- d) Ser aprovado no processo seletivo de monitorias dos Cursos de Graduação da UniEvangélica Campus Ceres.
- e) Não ter sido recebido nenhum tipo de advertência ao longo do curso.

5.4 Para a inscrição são obrigatórios os dados:

- a) Nome Completo;
- b) Data de Nascimento;
- c) Cidade e Estado;
- d) Número de Matrícula;
- e) Curso;

- f) Turma/Período;
- g) E-mail;
- h) Contato telefônico.

5.5 Cada candidato poderá realizar apenas uma inscrição. Em caso de múltiplas inscrições, será considerada válida somente a primeira opção registrada, sendo as demais automaticamente desconsideradas.

6. SELEÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos será feita por comissão examinadora, formada pela Coordenação de Ensino e Aprendizagem, colaborador técnico administrativo e pelo Coordenador do Curso que o candidato está vinculado.

6.2 Cada aluno poderá se inscrever para até 02 (duas) disciplinas, selecionando a Opção 1 e Opção 2 no formulário de inscrição.

6.3 Será classificado o aluno que foi aprovado na disciplina em que pretende exercer a monitoria. Será eliminado o aluno que não tiver sido aprovado na disciplina. No caso de mais de um candidato serão classificados por ordem decrescente da nota na disciplina, com base no Histórico Escolar.

6.4 No ato da inscrição o candidato deverá responder a Autoavaliação. Candidatos que não antederem aos critérios ou mesmo não responderem, serão desclassificados.

6.5 No ato da inscrição o candidato deverá responder acerca do conhecimento e concordância com o Regulamento e o Edital de Monitoria. Candidatos que não antederem aos critérios ou mesmo não responderem, serão desclassificados.

6.6 Os alunos aprovados somente poderão iniciar a monitoria após a Concordância com o Termo de Compromisso dentro do prazo previsto neste Edital.

7. RELATÓRIOS E DECLARAÇÕES

7.1 O Discente-monitor deverá enviar (em formato pdf), de acordo com o prazo previsto no item 4 deste Edital o Relatório Final de Monitoria (Anexo 1), totalmente preenchido (não sendo permitido preenchimento manuscrito), assinado pelo discente-monitor e pelo docente orientador de monitoria. Envio para o e-mail murilo.costa@unievangelica.edu.br.

7.2 Somente serão emitidas as Declarações, quer seja para o discente monitor ou para o docente orientador de monitoria, a partir do total cumprimento de prazos, preenchimento e entrega dos relatórios finais, preenchimento da avaliação (Docente), preenchimento da autoavaliação (discente) e obediência as normas previstas nesse Edital e no Regulamento de Monitoria.

7.3 As Declarações serão enviadas via e-mail, com base nos dados da inscrição.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

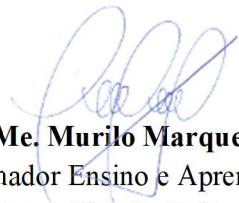
8.1 Eventuais dúvidas relacionadas a este Edital deverão ser enviadas à Coordenação de Ensino e Aprendizagem exclusivamente através do e-mail murilo.costa@unievangelica.edu.br que serão respondidas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

8.2 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da IES, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

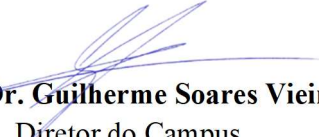
8.3 A Coordenação de Ensino e Aprendizagem poderá corrigir eventuais erros formais e materiais contidos neste Edital através da publicação de retificações no site oficial da UniEvangélica (<https://www.unievangelica.edu.br>).

8.4 Cabe à Coordenação de Ensino e Aprendizagem em conjunto ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) e a Coordenação do Curso a análise e decisão sobre casos omissos e/ou questões excepcionais não previstas neste Edital.

8.5 O não cumprimento dos prazos e exigências poderá resultar na desclassificação.



Prof. Me. Murilo Marques Costa
Coordenador Ensino e Aprendizagem
Universidade Evangélica de Goiás – Campus Ceres



Prof. Dr. Guilherme Soares Vieira
Diretor do Campus
Universidade Evangélica de Goiás – Campus Ceres